



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN


GABINES

PORTARIA N.º 246/2023 – GP

Redistribui para o TRE-SP, por reciprocidade, um cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

O PRES DENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6952/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527 de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 3.868, de 14/04/1994, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor Thiago Henrique Ferreira Garcia, publicada na Portaria nº 21/2023 - GP, DJe nº 15, em 26/01/2023, para o Quadro permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ocupado pela servidora Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Estabelecer na 65ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros/RN a lotação do cargo ocupado pela servidora recíproca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente